



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 10.019 /

**“DENOMINA PEDRO BERTOZZI NETO A ATUAL
AVENIDA A, NO LOTEAMENTO JARDINS DE
BARCELONA.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo Ney de Castro Júnior, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominada Pedro Bertozzi Neto a atual avenida A, com início na avenida Giovanni Giacchetta e término no final do loteamento Jardins de Barcelona.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal